



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

## DECRETO N° 043/2024 de 20 de Junho de 2024.

*"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".*

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis n° 1328 de 16/06/2023 artigo 6° e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4°;

### DECRETA:

**ART. 1°** - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na dotação abaixo descrita e criada:

21	- Secretaria Municipal Esporte Turismo, Cultura e Lazer	
2102	- Esporte, Turismo Cultura e Lazer	
446.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (2) .....	R\$ 5.000,00

**TOTAL**..... **R\$ 5.000,00**

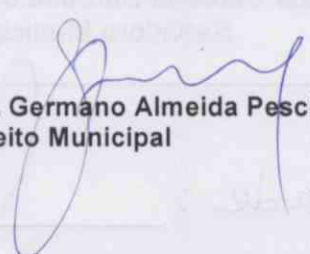
**ART. 2°** - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial da dotação abaixo descrita;

21	- Secretaria Municipal Esporte Turismo, Cultura e Lazer	
2102	- Esporte, Turismo Cultura e Lazer	
420.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1) .....	R\$ 5.000,00

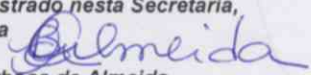
**TOTAL**..... **R\$ 5.000,00**

**ART. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 20 de Junho 2024.

  
Prof. Germano Almeida Peschel  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,  
Data e local supra

  
Ana Carolina Barbosa de Almeida  
RG: 43.715.578-x